

Tab. I - (SQF-II) - Macroto nº 13.412/79 - vigência a partir de 01.07.86.

440 - SETOR DE COMPRAS - Encarregado de Setor (Adm. / Geral) - "Pró-Labore" - Eliane Menezes Barbosa - R.G. 15.671.717 - Escriturária - Lei 500/74 - Padrão "11-A" - Esc. V. 1 - Tab. I - (SQF-II) - 12 Substituto Benedito / Barbosa Filho - R.G. 6.444.419 - Escriturária - Lei 500/74 - Padrão "11-A" - Esc. V. 1 - Tab. I - (SQF-II) - Decreto / 13.412/79 - vigência a partir de 01.07.86.

GRUPO DE REABILITAÇÃO

422 - SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES - Chefe de Seção (Adm. Geral) - José Francellino da Silva - R.G. 2.595.547 - 1º Substituto Luiz Egídio da Silva - R.G. 2.657.352 - Guarda de Presídio - Efetivo - Padrão "15-D" - Esc. V. 1 - 7 Tab. I - (SQF-II) - 2º Substituto Lillian Neves Henriques - R.G. 7.164.874 - Escriturária - Lei 500/74 - Padrão "15-A" - Esc. V. 1 - Tab. I - (SQF-II) - Decreto 13.412/79 - vigência a partir de 01.07.86.

CONCEPÇÕES

Com fundamento na Portaria COESPE 011 de 20.03.86, a partir de 04.07.86 ao servidor FLORENCIO MONTEIRO SOBRINHO - R.G. 19.321.359 - Escriturário - (SQF-II-253) - Padrão "11-A" - Esc. V. 1 - Tab. I - o Adicional de Periculosidade, de que trata o artigo 2º da Lei Complementar nº 315 de fevereiro de 1983.

ENQUADRANDO

Nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei e de acordo com o Despacho Normativo do Excm. Sr. Governador de 2, publicado 7 no D.O.E. de 03.08.85, a função atividade ocupada pelo interessado abaixo, fica enquadrada na seguinte conformidade:

Guarda de Presídio - Esc. 1 - Tab. I - SQF-II-053

HENRIQUE SILVA REGO, R.G. 6.593.974, a partir de 08.04.81 do Padrão "10-A" p/o "11-A"-Adicional, a partir de 07.06.86 do Padrão "14-A" p/o "15-A"-Adicional, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 04.04.83-Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - anulada, e partir de 01.11.81-Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 do Padrão "11-A" p/o "12-A".

IPA PROP. JOSÉ AZEVEDO DE BAUHU

PORTARIAS DO DIRETOR DE 14/07/86

CESSANDO

A partir de 01/03/86, o Adicional de Periculosidade concedido na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor do padrão, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 315/83, aos funcionários abaixo relacionados, em decorrência do artigo 19, da Lei Complementar 467/86. Décio Dalácio, R.G. nº 2.950.233, Célio Thomas da Freitas R.G. nº 4.801.740, José Ferreira, R.G. nº 4.809.285.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 14/07/86

ENQUADRANDO

De conformidade com o artigo 2º da Lei Complementar nº 467/86, os cargos exercidos pelos funcionários abaixo a partir de 01/03/86, na seguinte conformidade:

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

Chefe de Seção (Presídio) - SQF-II - Q53
Décio Dalácio, R.G. nº 2.950.233, no padrão 21-D.
Célio Thomas da Freitas, R.G. nº 4.801.740, no padrão 15-C.
José Ferreira, R.G. nº 4.809.285, no padrão 17-D.

DECLARANDO

Nos títulos em nome dos funcionários abaixo, que, de conformidade com o artigo 19, da Lei Complementar nº 467/86, que modificou a redação do artigo 134, da L.C. 207/79, os interessados passaram a fazer jus a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, calculada na base de 150% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 01/03/86, nos termos do artigo 14 da L.C. nº 430/85.

Décio Dalácio, R.G. nº 2.950.233, Célio Thomas da Freitas R.G. nº 4.801.740, José Ferreira, R.G. nº 4.809.285.

Nos títulos em nome dos funcionários abaixo relacionados que, a vista do artigo 1º da L.C. nº 473/86, que modificou a redação do artigo 45 da L.C. nº 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 170% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos a partir de 01/07/86.

Décio Dalácio, R.G. nº 2.950.233, Célio Thomas da Freitas R.G. nº 4.801.740, José Ferreira R.G. nº 4.809.285.

RELATÓRIO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGAMENTO ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART.80 DO R.G.S., COM HINADO COM O ART.80 DA L.C. 180/78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM-UNIDADE ADMINISTRATIVA-CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-FAIXA-ESCALAS DE VENCIMENTOS-TABELA-QUADROS SUBSTITUTOS: NOME-CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-FAIXA-ESCALA DE VENCIM./LENTOS-TABELA-QUADRO-FUNDAENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE.

PRISÃO PREVENTIVA DE ARARAQUARA

GRUPO DE REABILITAÇÃO: SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES-Chefe de Seção (Administração Geral)-SUELI PAIXÃO REGA-R.G.6.152.400-padrão 18-A-EV 2-Tab.I-SQF-II-Q53-1º)-MÁRIA MARLI DA SILVA-R.G. 15.366.956-Guarda de Presídio-11-A-EV.1-Tab.I-SQF-II-Q53-2º)-MIGUEL JOHGE MAYA-R.G.18.086.731-Escriturário - 11-A-EV.1-Tab.I-SQF-II-Q53-3º)-Decreto 13.412/79, válido a partir de 16 de julho de 1986.

PRISÃO PREVENTIVA DE ARARAQUARA

241 - DIRETORIA - Diretor Técnico (Divisão Nível II) - "Pró-Labore" - TITO XAVIER LOPES - R.G. 02.733.098 - 31-D-4-I-SQF-I-Q53-1º) FÁLMIR BOSSAN - R.G. 08.761.377 - Guarda de Presídio - 14-B-1-I-SQF-III-Q53-2º) JOÃO BOSCO RINALDO - R.G. 04.354.294 - Guarda de Presídio - 15-A-1-I-SQF-II-Q53-3º) - Válido a partir do dia 12/07/86. Decreto nº 13.412/79.

258 - SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA - Diretor Técnico (Serviço Nível II) "Pró-Labore" - JOÃO ALBERTO FALCÃO - R.G. 03.087.736 - 21-A-4-I-SQF-I-Q53-1º) JOSÉ LUIZ MANSUR - R.G. 04.306.404 - Agente do Serviço Civil - Nível IV - 19-A-4-I-SQF-II-Q53-2º) DONIZETE PESTANA, R.G. 07.547.023 - Guarda de Presídio - 15-A-1-I-SQF-II-Q53-3º) - Válido a partir do dia 14/07/86. Decreto nº 13.412/79.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria do Superintendente de 17/07/86

Nomeando, nos termos do artigo 20, inciso II, L.C. 180/78 e de conformidade com o disposto no artigo 19, §1º inciso I da LE 7.493/86, para em jornada completa de trabalho, ocuparem os cargos, efetivos, de Oficial de Administração, padrão 14-A, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, do SQF-III-IVESC, em vaga decorrente do Decreto nº 25.165/86, e à vista da autorização exarada pelo Governador no Processo SJ 191.572/81 e acensos, onerando os respectivos vencimentos dotação própria do orçamento vigente:

- PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA LEME - R.G. 14.922.570
MÁRIA APARECIDA GONZAGA CINTRA-R.G. 11.037.958
SONIA MARIA DOS SANTOS - R.G. 6.025.328
ROBERTO HONÓRIO FRASCA - R.G. 8.889.223
APARECIDO CASTRO QUEIROZ - R.G. 10.969.915
ANA CRISTINA LIE TAKAI - R.G. 9.837.358

DRS. 9 ARACATUBA

Departamento Regional de Saúde de

Rua Oscar Rodrigues Alves, 1.296 Caixa Postal 431 PABX (0186) 23-7010 CEP 16100

DISTRITO SANITÁRIO DE ARACATUBA
Rua São Paulo, 242 - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 176

CS-I "DR. ARISTIDES TRONCOSO PERES"
Rua Afonso Pena, 1.537 - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 145

P.A.S. DO JARDIM ALVORADA
Rua Aracatuba, 167 - B. Panorama - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 142

P.A.S. DO JARDIM ESPLANADA
Rua Barra do Piraj, s/n. - C.S.U. - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 171

P.A.S. DO JARDIM ICARAY
Rua Assis Chateaubriand, 1050 - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010

P.A.S. DO JARDIM MONTE CARLO
Rua Salgado Filho, 470 - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 144

P.A.S. DO JARDIM PLANALTO
Rua Boívia, n.º 1481 - Aracatuba - CEP: 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 194

P.A.S. DO JARDIM TV
Rua São Sebastião, 1.889 - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 195

P.A.S. DO BAIRRO SANTANA
Rua Marcondes Salgado, 448 - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 140

P.A.S. DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Rua Papa João XXIII, 90 - Santo Antonio do Aracangua
Aracatuba - CEP 16100

P.A.S. DO BAIRRO SÃO VICENTE
R. Antonio Joaquim dos Santos, 85 - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 141

P.A.S. DE VICENTINÓPOLIS
Rua S, 351 - Vicentinópolis - Aracatuba - CEP 16100

CS-II DE AURIFLAMA
Rua André Giantomassi, 54-94 - Auriflame - CEP 15350
F: (0174) 82-1082

CS-III DE BENTO DE ABREU
Rua Sampaio Vidal, 250 - Bento de Abreu - CEP 16790 - F: 219

CS-III DE BILAC
Rua Vicente Falcão Primo, 16 - Bilac - CEP 16210 - F: 239

CS-II "DR. ARTHUR CORDEIRO"
Rua Roberto Clark, 548 - Birigüi - CEP 16200 - F: (0186) 42-2050

P.A.S. VILA BANDEIRANTE
Rua Egídio Navarro, 1.112 - Birigüi
CEP 16200 - F: (0186) 42-2504

CS-II DE BURITAMA
R. Joaquim Pereira Rosa, 907 - Buritama - CEP 15290
F: (0186) 91-1366

CS-III DE FLOREAL
Rua Gastão Vidigal, 436 - Floreal - CEP 15320 - F: 47-1173

CS-III DE GABRIEL MONTEIRO
Rua dos Fundadores, 173 - Gabriel Monteiro - CEP 16220 - F: 20

CS-III DE GASTÃO VIDIGAL
Rua Pedro Pedrosa, 630 - Gastão Vidigal - CEP 15335
F: 8-3186

CS-III "DR. JOÃO RODRIGUES MOREIRA"
Av. Pírio R. do Val, 1.395 - General Salgado - CEP 15300
F: (0174) 41-1296

P.A.S. DE PRUDÊNCIA E MORAES
Rua do Comércio s/n. - Prudência e Moraes - General Salgado
CEP 15300

CS-II DE GUARARAPES
Rua Maestro Pedro Sala, 100 - Guararapes - CEP 16700
F: (0186) 61-1946

CS-III DE GUZOLÂNDIA
R. Armando Sales de Oliveira, 583 - Guzolândia - CEP 15355
F: 86-1108

CS-III DE LAVÍNIA
Rua Primavera, 71 - Lavinia - CEP 16850 - F: 284

CS-III DE MAGDA
Rua D. Pedro R, 275 - Magda - CEP 15310 - F: 87-1149

CS-III DE RUBIÁCEA
R. Francisco Paula L. Nogueira, 208 - Rubiácea - CEP 16750
F: 28

CS-III DE TURIÚBA
Rua Sábina da Glória, 572 - Turibá - CEP 15280 - F: 03

P.A.S. DE VILA LOURDES
R. Joaquim Marques Nogueira, s/n. - Vila Lourdes - Turibá
CEP 15280

CS-II "MIYOGI MORIZONO"
R. Padre Mauro Eduardo, 262 - Valparaíso - CEP 16880
F: (0186) 71-1151

DISTRITO SANITÁRIO DE ANDRADINA
Rua Marechal Deodoro, 1038 - Andradina - CEP 16900
F: (0187) 22-1288

CS-I "DR. EDUARDO RAMALHO"
Rua Guararapes, 282 - Andradina - CEP 16900
F: (0187) 22-3951

P.A.S. VILA MINEIRA
Rua Paulo Afonso, 2402 - Andradina - CEP 16900

CS-III DE CASTILHO
Rua Ovídio Miranda, 633 - Castilho - CEP 16920
F: (0187) 41-1216

P.A.S. VILA DOS OPERADORES
Vila dos Operadores - Castilho - CEP 16920 - F: (067) 521-2753

CS-III DE GUARAÇÁI
Rua São Valentin, 96 - Guaracai - CEP 16980 - F: 223

CS-III DE ITAPURA
R. Mal. Arthur Costa e Silva, 1.112 - Itapura - CEP 15380
F: 27

CS-II DE MIRANDÓPOLIS
Av. Raul da Cunha Bueno, 628 - Mirandópolis - CEP 16800
F: (0187) 71-1900

P.A.S. DO BAIRRO ALIANÇAS
Rua XX de Novembro s/n. - Bairro Alianças - Mirandópolis
CEP 16800

P.A.S. DE AMANDAIBA
Rua Domingos Coleniz s/n. - Amandaiba - Mirandópolis
CEP 16800

CS-III DE MURUTINGA DO SUL
Av. Rosa de Luca Couvre, 718 - Murutinga do Sul - CEP 16950
F: 76-1146

CS-III DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Av. Eurico Soares de Andrade, 760 - Nova Independência
CEP 16940 - F: 103

CS-II DE PEREIRA BARRETO
Rua Prudente de Moraes, 1846 - Pereira Barreto - CEP 15370
F: (0187) 61-2329

CS-III DE ILHA SOLTEIRA
Alameda Bahia, s/n. - Pereira Barreto - CEP 15378
F: 62-2400

P.A.S. DE SUZANÁPOLIS
Rua São Pedro s/n. - Suzanópolis - Pereira Barreto
CEP 15370

CS-III DE SUD. MENCUCI
Av. Pioneiros, 547 - Sud. Mencuci - CEP 15360 - F: 6-5133

P.A.S. DE BANDEIRANTE D'ESTE
Av. Três Ramos, 600 Bandeirante D'Oeste - Sud. Mencuci
CEP 15360

DISTRITO SANITÁRIO DE PENÁPOLIS
Av. Exp. Diogo Garcia Martins, 530 - Penápolis - CEP 16300
F: (0186) 52-0631

CS-III DE ALTO ALEGRE
Av. Dr. Ayril Alves Leite, 75 - Alto Alegre - CEP 16310
F: 15

CS-III DE AVANHANDAVA
Rua Tibiriçá, 492 - Avanhandava - CEP 16360 - F: 333

CS-III DE BARBOSA
Rua Tibiriçá, 41 - Barbosa - CEP 16350 - F: 308

CS-III DE BRAUNA
Rua Duque de Caxias, 302 - Brauna - CEP 16290 - F: 82-1186

CS-III DE CLEMENTINA
Rua Goiás, 202 - Clementina - CEP 16250 - F: 58-1199

CS-III DE COROADOS
Rua Carlos de Campos, 55 - Coroados - CEP 16260 - F: 233

CS-III DE GLICÉRIO
Rua Prefeito Fuad Eid, 355 - Glicério - CEP 16270 - F: 264

P.A.S. JURUTIS
Rua Duque de Caxias s/n. - Glicério - CEP 16270

CS-III DE LUÍZIÂNIA
Rua Padre João Braen, 389 - Luizânia - CEP 16340 - F: 232

CS-I DE PENÁPOLIS
Av. Exp. Diogo Garcia Martins, 99 - Penápolis - CEP 16300
F: (0186) 52-1448

P.A.S. CIDADE JARDIM
Rua Romualdo Gaete, 265 - Penápolis - CEP 16300
F: (0186) 52-0332

P.A.S. VILA TOQUIO
Rua Francisco José Franco, s/n. - Penápolis - CEP 16300
F: (0186) 52-0332

CS-III DE PIACATU
Rua Alexandre Fleming, 531 - Piacatu - CEP 16230 - F: 246

CS-III DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
Rua Bahia, 275 - Santópolis do Aguapeí - CEP 16240 - F: 260